



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

RESCISÃO PARCIAL DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, em Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas – Pr., inscrito no CNPJ Nº 78.121.936/0001-68, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná, portador do CI/RG nº 902.308.139-2 SSP RS e CPF nº 409.886.600-59, ora denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, confere ao Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 08.807.194/0001-43, com sede na comunidade de Rosário D'Oeste, município de Três Barras do Paraná, doravante denominada de **PERMISSIONÁRIA**, representada neste ato pelo seu presidente, em conformidade com a legislação vigente e nos termos da Lei nº 2145/2021 de 06/10/2021, têm entre si ajustado presente rescisão do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, doravante denominado **TERMO PARCIAL DE RESCISÃO**, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- Do Objeto.

As partes identificadas acima, em comum acordo resolvem rescindir o termo de comodato celebrado em 07/12/2021, que cedeu 01 (uma) caixa d'água de polietileno, com capacidade para 5.000 (cinco mil litros).

CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão é administrativa sem o pagamento de valor algum.

CLÁUSULA TERCEIRA. A BENEFICIÁRIA faz a entrega do bem ao Município, o qual atesta o seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: As partes renunciam a qualquer direito que por ventura possa advir do termo firmado, dando plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA – Para dirimir eventuais dúvidas oriundas desta rescisão de Comodato elegem o foro da Comarca de Catanduvas – Paraná.

Gerso *J*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade perante as testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 05 de março de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal.


Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara,
Testemunha:

Testemunha